



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 3509-1577 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 107/2023/ProPG

São Carlos, 12 de julho de 2023.

**Para:**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados**

**CC:**

**Diretoria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**

**Assunto: Pós-Graduação curso novo - Doutorado em Gerontologia**

A Magnífica Reitora

Presidente do Conselho Universitário

Considerando comunicação na 220ª Reunião do CTC/Es de 22 a 26 de maio de 2023 (1108953), sobre a aprovação pelo Conselho Técnico-Científico (CAPES) da proposta da UFSCar referente ao curso de **Doutorado em Gerontologia, no Programa de Pós-Graduação em Gerontologia, campus São Carlos**. Desta forma, solicitamos que seja submetida à homologação pelo Conselho Universitário a criação do curso de Doutorado em Gerontologia.

Agradecendo sua atenção ao solicitado, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins  
Pró-Reitor de Pós-Graduação  
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1110572** e o código CRC **0332000E**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003734/2022-01

SEI nº 1110572

*Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019*